

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores
Conselho de Administração

1. Nos termos das disposições legais e estatutárias e, no âmbito do mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e dar o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA** apresentados por e da responsabilidade do Conselho Executivo.
2. No decurso do exercício de 2024, tendo presente a nossa incumbência legal e estatutária e, com a periodicidade e extensão que considerámos adequada, procedemos ao acompanhamento da gestão e da evolução da atividade, apreciando o reflexo dessa evolução nas contas da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA**, tendo recebido do Conselho Executivo e dos Serviços a informação e os esclarecimentos solicitados.
3. No final do exercício e, no âmbito das nossas funções, foram obtidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório de Atividades, as Demonstrações Financeiras Individuais, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e da adequação das políticas contabilísticas que se encontram divulgadas nas Notas explicativas integrantes do Anexo dessas demonstrações financeiras, destacando: (i) a divulgação, na Nota 2.i), do efeito da alteração da política contabilística sobre o reconhecimento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e as Entidades do Setor Não Lucrativo por interpretação emitida pela Comissão de Normalização Contabilística e também comunicada pela UDIPSS; e (ii) a divulgação, na Nota 8, do saldo constante na rubrica de Outros Ativos Financeiros do Balanço que inclui uma prestação suplementar de capital concedido pela **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA** à sua participada AFID – Serviços Unipessoal, Lda. para esta proceder à construção de um edifício após obtido o respetivo licenciamento.
4. Contactámos o Revisor Oficial de Contas da DFK & Associados, SROC, LDA, responsável pela auditoria da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA**, que nos informou das conclusões que obteve com o exame que efetuou às contas da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA** referentes a 31 de dezembro de 2024 e sobre as quais dá opinião na Certificação Legal das Contas por si emitida datada de 14 de março de 2025.
5. Destacamos a imprevisibilidade da conjuntura económica e social consequente às políticas recentemente adotadas pelo Governo dos Estados Unidos, com impacto mundial, inclusivamente quanto ao desfecho da guerra na Ucrânia e repercussões por toda a Europa.
6. Tendo em conta o acima referido, somos de parecer que os documentos de prestação de contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024,

designadamente (i) o Relatório de Atividades e Contas, (ii) o Balanço, (iii) a Demonstração dos Resultados, (iv) a Demonstração dos Fluxos de Caixa, (v) a Demonstração das Alterações dos Fundos Patrimoniais e (vi) as Notas Anexas às Demonstrações Financeiras,

- Sejam aprovados.

7. Finalmente, desejamos expressar os nossos agradecimentos ao Conselho Executivo, ao Revisor Oficial de Contas e a todos os colaboradores da **FUNDAÇÃO AFID DIFERENÇA** com quem contactámos, pela valiosa colaboração recebida no desempenho das nossas funções.

17 de março de 2025

O Conselho Fiscal

António José Marques Centúrio Monzelo - Presidente

Maria Antónia Ferreira M. Ramos da Costa – Vice-Presidente

Adriano Fernando da Silva Leiria - Vogal